



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

PROCESSO N.º 23800.000308.2018-72.

## DESPACHO

Diante da Solicitação feita pela Servidora **Marta Simone Vital Barreto**, é o parecer favorável da DDE do Campus Catolé do Rocha sobre a Inscrição em Curso de Capacitação no 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental a se realizar em Brasília-DF no período de 30 a 31 de maio de 2018 e 1 e 2 de junho de 2018, a Direção de Administração e Planejamento do IFPB Campus Catolé do Rocha, vem através desta informa que ao analisar a planilha orçamentaria, há margem financeira para atender o pleito da Servidora, sendo assim encaminhado para análises da Direção Geral do Campus Catolé do Rocha, ver se há alguma restrição sobre aquisição de passagens aéreas, segue as documentações, constantes nos autos deste processo a fim de emitir parecer sobre a solicitação da mesma.

Católé do Rocha, 16 de abril de 2018.

Atenciosamente,

**Raniery Antunes Queiroga**  
Diretor de Administração, Planejamento e Finanças – DAPF-CR  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB  
raniery.queiroga@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

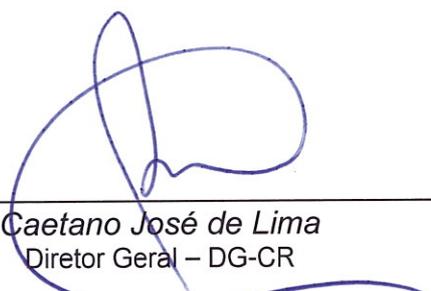
PROCESSO N.º 23800.000308.2018-72.

## DESPACHO

Diante da Solicitação feita pela Servidora **Marta Simone Vital Barreto**, é o parecer favorável da DDE e da DAPF do Campus Catolé do Rocha sobre a Inscrição em Curso de Capacitação no 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental a se realizar em Brasília-DF no período de 30 a 31 de maio de 2018 e 1 e 2 de junho de 2018, a Direção Geral do IFPB Campus Catolé do Rocha, vem através desta informa que ao analisar o processo, autoriza o pleito da Servidora, no tocante a inscrição e as diárias mediante disponibilidade financeira caso tenha no momento. Em relação a passagens aéreas, fica impossibilitada, devido ao Campus não dispor no momento de contrato de compra da mesma, onde processo tramita na agencia Banco Brasil Catolé do Rocha. Sendo assim encaminhado os documentos, constantes nos autos deste processo para execução.

Católé do Rocha, 24 de abril de 2018.

Atenciosamente,

  
Caetano José de Lima  
Diretor Geral – DG-CR

*Caetano José de Lima*  
Diretor Geral  
Campus Catolé do Rocha - IFPB  
Portaria N° 326/2015